



Associação de Oficiais  
das Forças Armadas



# Ficha de Protocolo

## Resumo do Protocolo

Entidade: **Clínica Médica e Dentária da Praça de Espanha**

Local: **Lisboa e Setúbal**

Serviços/Produtos: **Medicina Dentária na Clínica Praça de Espanha, em Lisboa, e Medicina Dentária e Especialidades Médicas na Clínica Médica dos Combatentes, em Setúbal**

Benefícios e Vantagens: **20% de desconto em todos os serviços**

**Obs.: Quando os beneficiários deste protocolo tiverem sub sistemas de saúde, ou similares, com quem a clínica tenha acordos ou protocolos, prevalecerão as condições mais favoráveis**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares directos**

Em vigor desde: **25 de Março de 2014**

## Contactos da Entidade

Morada: **Rua Dom Luis Noronha, 32-1 E**

C. Postal: **1050-072**

Localidade: **Lisboa**

Telefone: **217967457/217938048**

Telemóvel: **N/A**

Fax: **N/A**

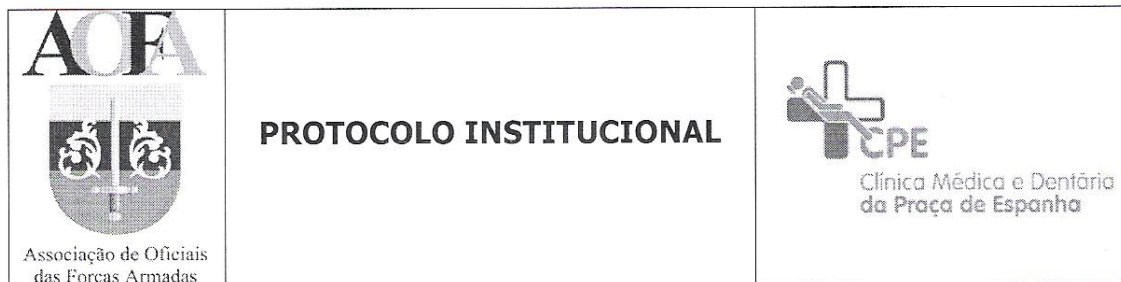
E-mail: **geral@clinicaespanha.pt**

Site: **<http://www.clinicaespanha.pt/>**

**Nota:** Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**



*Fractal*



Entre :

**Primeiro : Clínica Médica e Dentária da Praça de Espanha**, com Sede na Rua Dom Luís Noronha, 32-1 E, 1050-072 Lisboa, com o NIF 502311258, adiante designada por Primeira Outorgante;

**Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas** com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º  
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação dos seguintes serviços:

- Medicina Dentária na Clínica Praça de Espanha, em Lisboa
- Medicina Dentária e Especialidades Médicas na Clínica Médica dos Combatentes, em Setúbal

2º  
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

3º  
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

*MB*

4º

(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º

(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º

(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios:

- - 20 % de desconto em todos os serviços tanto em Lisboa como em Setúbal

7º


(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Oeiras, 25 de Março de 2014

A 1ª Outorgante

Clinica Médica e Dentária da  
Praça de Espanha, Lda.  
Pelo Gerente



A AOFA



ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS  
DAS  
FORÇAS ARMADAS  
Apartado 2869 — 1122 Lisboa Codex